



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2021-120401-PMT INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-120401-PMT

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA E A EMPRESA M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 14.217.473/0001-50 PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021052601, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente Instrumento Particular de Termo Aditivo, de um lado Município de TRACUATEUA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Avenida Mario Nogueira de Souza, 319, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.329.056/0001-76, representado pelo(a) Sr.(a) **ELIVAN PADILHA LIBERATO**, Secretário de Educação, residente na Av. Bragança, portador do CPF nº 736.136.902-25, de outro lado **M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA**, inscrita no **CNPJ(MF) 14.217.473/0001-50**, com sede na Cidade de Belém-PA, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) S r(a). JACKSON DA SILVA VIEIRA, residente na AVENIDA GENTIL BITTENCOURT, SÃO BRAS, Belém-PA, portador do(a) CPF 824.707.743-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato, de conformidade com a INEXIGIBILIDADE nº 6/2021-120401 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo por mais 8 meses, nos termos do Fundamentação legal termos do art. 57, inciso II, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 78.800,00.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022 Projeto 12 361 0401 2.069 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB – 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Tracuateua/PA, em 16 de maio de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.329.056/0001-76
CONTRATANTE

**M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
DE COMPUTADOR LTDA**
CNPJ(MF) 14.217.473/0001-50
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 - CPF: _____

2 - CPF: _____